



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

## Ata da 83ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG

Em 23/05/2023

No dia 23 de Maio de 2023 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugenio Nº35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Senhor Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente, vice-presidente secretários e demais vereadores. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Ofício Nº71/2023**, de autoria do Executivo Municipal, em Resposta aos requerimentos Nº06/2023, Nº13/2023, Nº 15/2023, Nº 17/2023, Nº 18/2023, Nº 20/2023, Nº 21/2023, Nº 22/2023. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Projeto de lei Nº17 /2023**, de autoria do vereador **Filipe Antônio da Silva de Oliveira**, que **“DISPÕE SOBRE O “PROGRAMA WI-FI PARA TODOS” NO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Logo após o senhor Presidente Publica o Projeto de Lei Nº17/2023 e encaminha a Comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Serviços Públicos, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Seguidamente o senhor Presidente solicita ao secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei Nº18/2023**, de autoria do vereador **Filipe Antônio da Silva de Oliveira**, **“QUE ALTERA O ART.9º DA LEI MUNICIPAL NÚMERO 527 DE 29 DE AGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Em seguida o Senhor Presidente publica o Projeto de Lei Nº18 /2023, e encaminha a Comissão de Legislação e Justiça, para apreciarem o Projeto e emitirem o Parecer. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do **Requerimento Nº28/2023**, de autoria do vereador **Filipe Antônio da Silva de Oliveira**. Que Requer do Executivo Municipal, informação sobre qual o motivo não está sendo cumprida a Lei Municipal Complementar Nº 039/2019, que altera o artigo 135 do Código de Postura do Município de Pedro Teixeira, onde dispõe que: *Art. 135. Os animais que forem encontrados soltos e/ou*

*Anderson*  
*Cardoso*  
*Sobrinho*  
*Marinho*  
*João Élcio*  
*Wagner*  
*Amorildo*  
*Filipe*  
*Charles*  
*Marcelo*







# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

em âmbito municipal tem em vista conceder aumento no tempo da licença maternidade, que no momento encontra-se em 120 dias (4 meses), para 180 dias (6 meses). O artigo 226 da Constituição Federal prevê que a família é a base da sociedade brasileira, merecendo especial proteção do Estado. Assim, toda e qualquer medida destinada a resguardá-la deve ser estimulada pela sociedade e pelo Estado. O objetivo é de majorar o contato da mãe com a criança, garantindo que o menor tenha todos os cuidados recomendados ao seu saudável desenvolvimento nesses primeiros momentos de vida, como já existe em nível federal através do Decreto 6690/08 e também em muitos municípios e estados do nosso país. Logo após o senhor Presidente coloca em votação a **indicação de N°40/2023** a mesma sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura da **Indicação N°41/2023**, de autoria do vereador **Filipe Antônio da Silva de Oliveira**. Que Indica ao Executivo Municipal: A readequação do piso salarial dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do município, conforme previsto na Lei Federal nº 2.564/2020, considerando ainda, a revogação pelo STF em 19 de maio da decisão tomada em âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7222 que suspendia o piso. Justificativa:

Existe uma precariedade com relação a salários da enfermagem. Agora, pela lei, vamos ter um piso, é o mínimo, para uma profissão que tem múltiplas funções, como zelar pelos pacientes e garantir seu bem estar. Também responsável por administrar adequadamente e pontualmente os medicamentos prescritos pelos médicos, realizar procedimentos importantes para o tratamento dos pacientes. São muitas as atribuições destes profissionais que estão na chamada "linha de frente" nos postos de saúde e hospitais. E, nada mais justo do que garantir a eles todos os direitos atribuídos por lei. Seguidamente o senhor Presidente coloca a indicação de N°41/2023 em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Subsequentemente o senhor Presidente solicito ao secretário que faça a leitura da **indicação N°42/2023**, de autoria do vereador **Anderson de Paula Neves**. Que Indica ao executivo Municipal Que seja realizada a limpeza da caixa d'água localizada ao lado do mercado do "Zé Pintinho". Justificando A limpeza da caixa d'água se faz necessária para evitar concentração de sujeira e também proliferação de algas, bactérias e fungos. Se a caixa não estiver bem higienizada, agentes patológicos podem transmitir doenças para a população. Em seguida o senhor Presidente coloca a **Indicação de N°42/2023** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Logo após o senhor Presidente solicita ao secretário que faça

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Anderson de Paula Neves, and others.]*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000.

TELEFAX: (32) 3282 - 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: [secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br](mailto:secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br)

em votação a **Indicação de N°46/2023** a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario e demais vereadores.

Presidente: Anderson Louke Ferraz

Vice-Presidente: Filipe Antonio da Silva de Oliveira

1ºsecretario: Charles Raul Cardoso

2ºsecretario: Wagner Lopes Ferraz

Vereador: Gabriel Marinho

Vereador: Marcos Aparecido Ferraz

Vereador: João Elias de Paula

Vereador: Adrielle Guisiane Sobrinho

Priscaldeza da Silva